



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 33/2021 PROCESSO Nº 127/2021

Dispensar a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **FLAVIO COSTA 05373699969 – CNPJ 34.457.256/0001-44**, tendo por finalidade AQUISIÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DAS MESMAS, A SEREM INSTALADAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL. Valor total da contratação R\$ 9.950,00 (Nove mil novecentos e cinquenta reais), A serem pagos em até quinze dias após a entrega dos bens.

Itens:

Lote	Item	Qtde	U. Méd.	Descrição	Complemento	VI. unitário
1	1	1,00	un	NVR MARCA INTELBRAS NVD 116 16 CANAIS 4K		970,00
1	2	4,00	un	CAMERA MARCA INTELBRAS IP MIBO IM3 VISÃO NOTURNA FULL HD WI FI		360,00
1	3	1,00	un	HD 4TB WD PURPLE		700,00
1	4	8,00	un	CAMERAS MARCA INTELBRAS MIBO IM4 PAN TILT FULL HD VISAO NOTURNA		530,00
1	5	1,00	un	GABINETE DE PRTOFEÇÃO PARA DVR		200,00
1	6	1,00	un	DVR MARCA INTELBRAS MHDX 1116 COM 16 CANAIS 720P		1.400,00
1	7	4,00	un	CAMERAS BULET MARCA INTELBRAS 720 P		250,00

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores. Campo Bonito, 04 de Outubro de 2021.

Órgão Requisitante:

Secretaria	Departamento
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

Despesa	F. Recurso	Descrição
2069		EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIG
2070	105	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIG
2071	104	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIG



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021 PROCESSO 127/2021

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **FLAVIO COSTA 05373699969 – CNPJ 34.457.256/0001-44**, tendo por finalidade AQUISIÇÃO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DAS MESMAS, A SEREM INSTALADAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL. Valor total da contratação R\$ 9.950,00 (Nove mil novecentos e cinquenta reais), A serem pagos em até quinze dias após a entrega dos bens.

Itens:

Lote	Item	Qtde	U. Méd.	Descrição	Complemento	Vl. unitário
1	1	1,00	un	NVR MARCA INTELBRAS NVD 116 16 CANAIS 4K		970,00
1	2	4,00	un	CAMERA MARCA INTELBRAS IP MIBO IM3 VISÃO NOTURNA FULL HD WI FI		360,00
1	3	1,00	un	HD 4TB WD PURPLE		700,00
1	4	8,00	un	CAMERAS MARCA INTELBRAS MIBO IM4 PAN TILT FULL HD VISAO NOTURNA		530,00
1	5	1,00	un	GABINETE DE PRTOTEÇÃO PARA DVR		200,00
1	6	1,00	un	DVR MARCA INTELBRAS MHDX 1116 COM 16 CANAIS 720P		1.400,00
1	7	4,00	un	CAMERAS BULET MARCA INTELBRAS 720 P		250,00

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores. Campo Bonito, 04 de Outubro de 2021.

Órgão Requisitante:

Secretaria	Departamento
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Mário Weber

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº 3241/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre o ponto facultativo em virtude de Feriado Nacional de 12 de Outubro, no Município de Campo Bonito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas, no dia 11 de outubro de 2021 em virtude do feriado de NOSSA SENHORA APARECIDA – Padroeira do Brasil em 12 de outubro de 2021 voltando ao expediente normal na quarta feira dia 13 de outubro de 2021.

§ 1º – As escolas municipais e centros de educação infantil seguirão os calendários escolares aprovados para o ano letivo de 2021.

§2º Excetua-se os serviços que, por sua natureza, são considerados contínuos e essenciais, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de Outubro de 2021.

MÁRIO WEBER
Prefeito Municipal